

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5114/2020 de 05/03/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 44.100,00 (quarenta e quatro mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.003	DIVISAO DE EDUCACÃO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.005	Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI		
893 - 4.4.90.51.00.00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES		44.100,00
		Total.....:	44.100,00

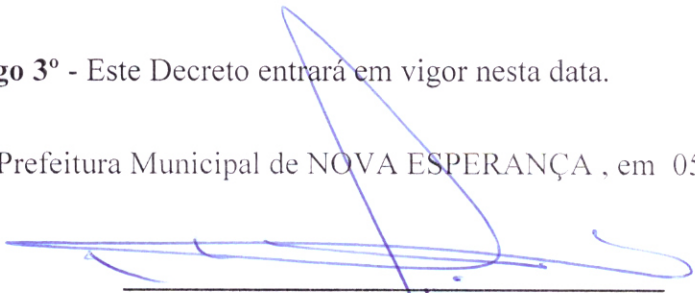
**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção		
570 - 4.4.90.51.00.00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES		44.100,00
		Total.....:	44.100,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, em 05 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito